



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 032/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

*Portaria de concessão de Incentivo a  
Qualificação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **LETICIA DE SOUZA SCOTELANO**, SIAPE 2051496, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo n°. 23225.000929/2013-42, nos termos abaixo:

CARGO: Auxiliar em Assuntos Educacionais;

CURSO: Mestre em Administração Pública;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado ;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 22/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora